



Diário Oficial do EXECUTIVO

Prefeitura Municipal de Amélia Rodrigues - BA

Terça-feira • 12 de janeiro de 2021 • Ano VII • Edição N° 1700



QR CODE

SUMÁRIO

PROCURADORIA	2
ATOS OFICIAIS	2
DECRETO (N° 009/2021)	2

NOTA: As matérias que possuem um asterisco (*) em sua descrição, indicam REPUBLICAÇÃO.

CONFIABILIDADE

PONTUALIDADE

CREDIBILIDADE



**IMPRENSA
OFICIAL**
MAIS TRANSPARÊNCIA PARA TODOS



GESTOR: PAULO CESAR BAHIA FALCÃO

<http://pmameliarodriguesba.imprensaoficial.org/>

ÓRGÃO/SETOR: PROCURADORIA

CATEGORIA: ATOS OFICIAIS

DECRETO (Nº 009/2021)



Estado da Bahia

PREFEITURA MUNICIPAL DE AMÉLIA RODRIGUES

Av. Justiniano Silva, nº 98 - Fone: (75) 3242-2021 - Amélia Rodrigues - BA
CEP: 44.230-000 – CNPJ/MF 13.607.213/0001-28

DECRETO Nº 009, 12 DE JANEIRO DE 2021.

**“PROCEDE À ATUALIZAÇÃO MONETÁRIA DOS
TRIBUTOS MUNICIPAIS E DÁ OUTRAS
PROVIDÊNCIAS”**

O PREFEITO MUNICIPAL DE AMÉLIA RODRIGUES, ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais, considerando que a inflação acumulada nos meses de janeiro de 2020 a dezembro de 2020, do Índice Nacional de Preços ao Consumidor Amplo Especial (**IPCA-E**), apurado pelo Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística (**IBGE**) foi de percentual de **4,52% (quatro vírgula cinquenta e dois por cento)**,

DECRETA:

Art. 1º - As contribuições, os preços públicos e as taxas de serviços serão atualizados monetariamente em **4,52% (quatro vírgula cinquenta e dois por cento)**, resultado do percentual acumulado nos meses de janeiro a dezembro de 2020 do Índice Nacional de Preços ao Consumidor Amplo Especial (**IPCA-E**), apurado pelo Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística (**IBGE**), para o exercício de 2021.

Art. 2º - Este Decreto entrará em vigor na data da sua publicação, retroagindo os seus efeitos à data de 01 de janeiro de 2021, revogadas as disposições em contrário em especial o Decreto nº 008/2020.

GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE AMÉLIA RODRIGUES, Estado da Bahia, em 12 de janeiro de 2021.

JOÃO MANOEL BAHIA MENEZES
Prefeito